



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 083 DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 16 de setembro de 2010, considerando:

A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar destinação de recursos do FMDCA para custeio de transporte, hospedagem e alimentação de palestrante e coffee break para o evento em comemoração aos 20 anos do ECA em 20 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 04 de outubro de 2010.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº ____ em __/__/____.